

PORTARIA N.º 293, DE 04 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS regulamentares para os servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme identificação e nos períodos citados, sendo:

Nome do Funcionário	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Claudete Lucia Scaravonatto	Agente Auxiliar	2015/2016	10/07/2017 à 29/07/2017
Ilóide Lenhardt Canabarro	Agente de Execução	2015/2016	12/07/2017 à 21/07/2017
Marilia Aparecida Silva Luft	Colaborador Profissional I	2015/2016	17/07/2017 à 31/07/2017
Walmir Ortiz	Agente de Apoio	2014/2015	17/07/2017 à 31/07/2017
Jaqueline Luft	Agente Comunitário de Endemias	2015/2016	17/07/2017 à 05/08/2017
Marlene V. Petry Knapp	Colaborador de Execução II	2012/2013	17/07/2017 à 05/08/2017

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2017.

Leomar Rohden
Prefeito do Município